

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000100271015

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 8.443, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 21-22, da Quadra 5, Rua Felicidade, com Rua Goiás, na VILA SANTA RITA, com a área de 527,50m², sendo 31,00m do fronte pela Rua Felicidade; 10,00m pela Rua Goiás; 36,00m do lado direito, com o lote 06; e 15,00m do lado esquerdo com o lote 23; e 7,07m de chanfrado. **PROPRIETÁRIO**: JUED JABUR BITTAR, brasileiro, solteiro, advogado, CIC nº 002.467.271, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 4.883 e inscrito sob nº 35, Livro 8-E neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-8.443 - Goiânia, 13 de outubro de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 269, fls. 145/146vº, em 31/08/76, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **FRANCISCO DE PAULA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, viajante, CIC nº 037.224.491, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 20.000,00 e como interveniente João Braga de Oliveira e s/m Maria Ferreira Campos. Dou fé. O Suboficial.

R2-8.443 - Goiânia, 18 de agosto de 1978. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 273, fls. 147/148vº, em 22/10/76, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **ADEMIR FERREIRA DA COSTA**, estudante, assistido por seu pai, Odilon Costa de Santana, casado, industrial, CPF nº 017.035.601, brasileiros, residentes nesta Capital, pela preço de Cr\$ 20.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-8.443 - Goiânia, 25 de maio de 1981. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Ofício desta Capital, Livro 322, fls. 107/108, em 05/05/81, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **CEDRO CEREALIS LTDA.**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.230.028/0001-88, pelo preço de Cr\$ 100.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R4-8.443 - Goiânia, 15 de agosto de 2001. Procedo a este registro nos termos do Ofício nº 932/GAB/DRF/GOI datado de 01/08/2001, firmado pelo Sr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiânia/GO, protocolado nesta data sob nº 290.583, para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial.

Av5-8.443 - Goiânia, 24 de março de 2010. Procedo a esta averbação nos termos do expediente PFN/GO/GAB nº 371/2010 datado de 17/03/2010, protocolado sob nº 429.426 em 24/03/2010, assinado pelo Dr. Otávio Távares de Moraes Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Goiás, para em seu cumprimento cancelar o arrolamento objetivado no registro R4 desta

matricula, posto que o imóvel foi liberado daquele gravame. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 08 de junho de 2010.

Maria Schlage Durães

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlage Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: M

